
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 247/2024
PROCESSO PMCN/RN Nº 3.843/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do senhor SANDRIMAR DA SILVA, CPF: 058.387.414-22, para apresentação musical da Banda Tá Danado de Bom, no dia 22 de junho de 2024, no Circuito Junino 2024, etapa Povoado Totoró, com valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 12.435/2024.

Currais Novos, 21 de junho de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:B318BF24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>